

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7ygji357 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Projeto de resolução nº 327/2023 Protocolo nº 1992/2023 Processo nº 1226/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Santina Aparecida de Souza.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora Santina Aparecida de Souza.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Santina Aparecida de Souza, nascida em Pontalinda no estado de São Paulo, em 1960, mudou-se para o município de Caarapó em 1967, onde viveu sua adolescência e se casou com o Sr. Antone Alves (Tota).

Depois foi morar em Nova Maringa – MT em 1984, onde lecionou no município e pelo Estado. Também lecionou em pela prefeitura de São José do Rio Claro.

Há 28 anos, Santina reside no município de Feliz Natal, Mulher, mãe de 02 (duas) filhas, Tatiany e Thais, dedicada a causas da assistência social.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque a cidade de Feliz Natal, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual